

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Decreto Legislativo nº 232 de 23 de novembro de 2023

A Vereadora PAOLA POTRICH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e conforme aprovação do plenário da Câmara de Vereadores em Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2023, DECRETA:

APROVA AS CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, SENHOR MARCOS ANDRÉ PIAIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais dos administradores do executivo municipal de Barra Funda/RS, senhor Marcos André Piaia, referente ao exercício de 2021, que tem a emissão de parecer favorável nº 21.903 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo Nº 000438-0200/21-2.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de novembro de 2023.

Vera. Paola Potrich

Presidente do Legislativo

Ver. Cassio Olavo Gnoatto

Secretário do Legislativo